



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 106/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GPDG nº 280/2013.

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 00303.002502/2022-84, o qual a Defensora Pública, Dra Glicia Rodrigues Batista Martins solicitou folga para os dias 12, 13, 14, 15 e 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 091/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de julho de 2022.

PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA

DIRETORA CÍVEL
DEFENSOR PÚBLICA-PI